

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 862/2013**

Concede Pensão por Morte à esposa do senhor JOSÉ APARECIDO, servidor público municipal aposentado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 01/2013;

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica concedida, com fundamento na Lei Complementar n° 68, de 23 de dezembro de 2004, e, inciso I, § 7°, do art. 40 da Constituição Federal, c.c. art. 69 da referida lei, a PENSÃO POR MORTE à senhora CÉLIA MARIA DA SILVA APARECIDO, RG 14.176.545-SSP/SP, CPF 256.630.068-20, esposa do servidor público municipal aposentado JOSÉ APARECIDO, falecido em 02 de julho de 2013, nos termos do processo nº 01/2013 do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista.

**Art. 2º.** Os proventos da pensão serão integrais, com reajuste na mesma proporção e na mesma data, sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de julho de 2013.

Nova Canaã Paulista, 14 de outubro de 2.013

SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA